



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2024 AO PROJETO DE LEI 025/2024 – QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE**



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 17/12/24

**PRESIDENTE**

**VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

Entidade beneficiada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE

- CNPJ: 48.741.976/0001-41

- Endereço: AVENIDA LIBERDADE, 411, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Promover o projeto “ESPORTE EM AÇÃO”, disponibilizando recursos financeiros para fins de manutenção em geral, aquisição de equipamentos (notebook, computador, impressora, mesa de escritório, cadeiras, água, luz, internet, material de limpeza, apitos, bola, bombas de ar, tatame, eva, conômetro, capacete de karatê, luva de karatê, chiteiras, kit agilidade, uniformes, contratação de profissionais (instrutor, monitor, coordenador, ASG, preparador físico, apoio operacional), contratações de serviços de terceiros (consultoria de gestão administrativo), locação de imóvel e automóvel, custos de graduação (faixa de graduação e taxas de inscrições), custos com campeonato, eventos esportivos e seminários.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX XXX XXXX X.XXX – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 17080000: recursos da cfem – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 10/12/24

**PRESIDENTE**

Av. José Maria Primo, 17 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA

[secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br](mailto:secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br) – [camaramunicipalcmcc@outlook.com](mailto:camaramunicipalcmcc@outlook.com)

094 3198 1121

[www.canaadascarajas.pa.leg.br](http://www.canaadascarajas.pa.leg.br)



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS).**

**Art. 2º** - Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.030 – Atender as Demandas Parlamentares – Projeto de Lei

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 17080000: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

**Art. 3º** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCACIONAL ÁGAPE.

**Art. 4º** Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

  
EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE  
(CABELO)  
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 17/12/24



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 10/12/24



PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

### MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover e realizar atendimento médico e doar medicamentos ao munícipes de Canaã dos Carajás/PA.

Promover o projeto "ESPORTE EM AÇÃO", que consiste em proporcionar oportunidades para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e PSD para participarem de aulas adaptadas de diversas modalidades esportivas, campeonatos municipais, estaduais e nacionais, além de promover palestras educativas e preventivas aos alunos e suas famílias.

Esclarecemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA – Plano Pluri Anual, e Lei 1109/2024, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 29 de novembro de 2024.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE  
2ª Discussão (CABELO)  
Vereador

EM: 17/12/24



PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA  
1ª Discussão

EM: 10/12/24



PRESIDENTE